



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 4.380 DE 22 DE MAIO DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 129.839,63..

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 129.839,63 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais sessenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 – R\$ 129.839,63 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.070 – Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.01.1700	Indenizações e Restituições	R\$	129.839,63
------------------	-----------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 006071034-6, 06071034-6 - CEF

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 285.746,17	Obrigações	R\$ 155.906,54
		Superávit	R\$ 129.839,63
Total	R\$ 285.746,17	Total	R\$ 285.746,17


Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de maio de 2025


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 28 / 05 / 2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 2 e 3 / 20 - 1664

Rúbrica _____

Mat. 0514817

